



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.681. DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CALÇADOS E PALMILHAS SOB MEDIDA, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NAPD.

REF. SOLICITAÇÃO 136 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.193 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDA, PARA USO NA UNIDADE SENTINELA MONTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO DE OLIVEIRA.

REF. SOLICITAÇÃO 152 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.280 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, REFERENTE CONTRATO Nº 213/20, PELO PERÍODO DE 10 MESES (MARÇO A DEZEMBRO/2021).

REF. SOLICITAÇÃO 138 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.206 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.352.731,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5083 MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

R\$ 400,00

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5084 MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO ATENC. BASICA

R\$ 1.300.000,00

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6081 SES/CONV. 542/2018/AQUISICÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

R\$ 52.331,32

TOTAL....R\$ 1.352.731,32

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

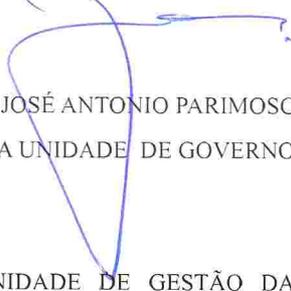
Decreto N. 29.681/2021

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL